



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Fazenda  
Conselho Nacional de Política Fazendária  
Secretaria-Executiva

## CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 69/2021

O **Diretor da Secretaria Executiva do CONFAZ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS 133/97, de 12 de dezembro de 1997; bem como nos incisos II e XXIV do art. 4º e inciso XI do art. 8º da Portaria nº 133, de 30 de março de 2020, que aprovou o regimento interno da Secretaria-Executiva do CONFAZ - SE/CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e nos termos do § 3º da cláusula segunda do Convênio ICMS 190/17, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

Que o **ESTADO DE SERGIPE** representado pelo seu Secretário da Fazenda, Marco Antônio Queiroz, efetuou o depósito nesta SE/CONFAZ, nos termos do § 2º da cláusula sétima do Convênio ICMS 190/17, de **PLANILHAS ELETRÔNICAS CONTENDO RELAÇÕES DE ATOS CONCESSIVOS EDITADOS NOS MESES DE JUNHO/2019 E JULHO/2019** que **ALTERARAM** benefícios fiscais **VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017**, bem como efetuou o depósito da **CORRESPONDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, cujos atos normativos foram objeto de registros e depósitos anteriores na SE/CONFAZ.

Que o referido Estado efetuou também o depósito, na forma do inciso II da cláusula segunda e da cláusula nona do Convênio ICMS 190/17, de **PLANILHAS ELETRÔNICAS CONTENDO RELAÇÕES DE BENEFÍCIOS FISCAIS REINSTITUÍDOS**, cujo **ATO DE REINSTITUIÇÃO** foi publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 2 de janeiro de 2019, por meio da **Lei nº 8.490**, de 28 de dezembro de 2018. A **RELAÇÃO** dos correspondentes **ATOS NORMATIVOS** foi publicada no Diário Oficial do Estado de Sergipe no dia 27 de março de 2018, por meio do **Decreto nº 30.992**, de 26 de março de 2018, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DOS REFERIDOS ATOS REINSTITUÍDOS** foi registrada e depositada nesta SE/CONFAZ sob o Certificado de Registro e Depósito - SE/CONFAZ nº 13/2018, de 5 de julho de 2018.

O depósito foi efetuado no dia **30 de agosto de 2019, com correções enviadas em 23 de julho de 2020 e 5 de março de 2021**, por meio do Ofício nº 138/2019/GABSEC, via internet, por correio eletrônico, na forma da cláusula quarta do Convênio ICMS 190/17, do Despacho nº 96/18, de 25 de julho de 2018 e do Despacho nº 102/18, de 9 de agosto de 2018.

O Estado de Sergipe declarou **no dia 21 de maio de 2021** que a documentação incluída pela SE/CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.100717/2018-37, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva, por meio do por meio do Ofício nº 138/2019/GABSEC, via internet, por correio eletrônico.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 69/2021.

Brasília/DF, 27 de maio de 2021.

Documento assinado eletronicamente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Azevedo Oliveira, Diretor(a)**, em 27/05/2021, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15948495** e o código CRC **26E38CC7**.

---

**Referência:** Processo nº 12004.100717/2018-37.

SEI nº 15948495